



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 744/2026.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO
SÁLARIO MÍNIMO A VIGORAR A
PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO: O Decreto n.º 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado, a partir de **1º de janeiro de 2026**, o salário mínimo no valor de **R\$ 1.621,00** (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Dê-se ciência aos órgãos competentes que compõem a Administração Direta do Município de Rio Maria/PA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2026.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 20/01/2026

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: 18773C58

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011